



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

### ESTADO DE SÃO PAULO

# **ATO N° 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.753,27 (cento e doze mil setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,**

## **DETERMINA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 3008, de 7 de dezembro de 2023, de um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

## Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

## CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.3001-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0009 - 3.1.90.11.00 - 01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 57.869,62

0012 - 3.1.91.13.00 - 01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS R\$ 54.883,65

Total do Recurso R\$ 112.753,27

Art. 2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.3001 -2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 112.753,27

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 11 de dezembro de 2024.

**LOURIVAL CESARIO DA SILVA**  
**1º Secretário**

# **CIRINEU BARBOSA**

## **Presidente**

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA  
2º Secretário**

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

# **RONALDO ROSA DOS SANTOS**

## **Diretor Legislativo**